



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 063/2010

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão na Forma Presencial para Registro de Preços nº 058/2010, à empresa Alta Vista Construções e Terraplenagem Ltda com os seguintes valores:

LOTE ÚNICO – Alta Vista Construções e Terraplenagem Ltda

Nº	SERVIÇO/DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	MARCA DO EQUIPAMENTO	V. MÁX. UNIT.	V. MÁX. TOTAL
1	Locação de moto niveladora com potência mínima de 165hp, equipada com escarificador, com ano de fabricação igual ou acima do ano 2000	4000	Hora	Caterpillar	R\$ 110,00	R\$ 440.000,00
2	Locação de rolo compactador de peso operacional mínimo de 8000 kg com tambor liso e com capa acessória corrugada a disposição, com ano de fabricação acima do ano 2000	1000	Hora	Dynapac	R\$ 59,99	R\$ 59.990,00
3	Locação de pá carregadeira de pneus com potência mínima de 160hp e ano de fabricação igual ou acima do ano 1994	3200	Hora	Caterpillar	R\$ 115,86	R\$ 370.752,00
4	Locação de trator de esteiras com potência mínima de 140hp e peso operacional mínimo se 16.000kg, ano de fabricação igual ou acima do ano 2000	3000	Hora	Caterpillar	R\$ 121,00	R\$ 363.000,00
5	Locação de retro escavadeira com peso operacional acima de 6.000kg, com potência mínima de 70hp e ano de fabricação igual ou acima do ano 2000	2000	Hora	Case	R\$ 50,00	R\$ 100.000,00
6	Caminhão pipa, com capacidade mínima de 10.000 litros e ano de fabricação igual ou acima do ano 2000	1000	Hora	Volkswagen	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
7	Caminhão equipado com espargidor, com capacidade mínima de 8.000 litros, com motor de garupa diesel, com barra e caneta, ano de fabricação igual ou acima de 2000.	750	Hora	Volkswagen/ Romanelli	R\$ 55,00	R\$ 41.250,00
VALOR MÁXIMO TOTAL						R\$ 1.424.992,00

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão, na forma presencial nº 058/2010 - Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de máquinas, com fornecimento de combustível, manutenção dos equipamentos e com operadores.

Paço Municipal em, 18 de novembro de 2010.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 064/2010Nº

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão, na forma presencial nº 067/2010, o item 01 à empresa Logvem Comercial Ltda com o valor total de R\$ 1.849,50 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), para os itens 02, 03 e 05 à empresa H&D Alimentos Ltda com o valor total de R\$ 3.773,70 (três mil, setecentos e setenta e três reais e setenta centavos), para o item 04 à empresa Comercial Bora & Filhos Ltda com o valor total de R\$ 450,80 (quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos) e para o item 06 à empresa Luiz Carlos Pinheiro Ponta Grossa com o valor total de R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão, na forma presencial nº 067/2010 – Aquisição de materiais e produtos de higiene e limpeza, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal em, 18 de novembro de 2010

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 065/2010063/2010

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão na forma presencial nº 068/2010, os lotes 01, 02, 03 e 05 à empresa Logvem Comercial Ltda com o valor total de R\$ 5.506,23 (cinco mil, quinhentos e seis reais e vinte e três centavos) e o lote 04 à empresa H&D Alimentos Ltda com o valor total de R\$ 4.610,00 (quatro mil, seiscentos e dez reais).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão, na forma presencial nº 068/2010 – Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para uso do CRAS.

Paço Municipal em, 18 de novembro de 2010

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## AVISO DE CANCELAMENTO Nº 017/2010

1 - Fica cancelada por falta de proponentes interessados, a licitação, modalidade Pregão, na forma presencial nº 069/2010 – Aquisição de materiais de expediente, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

2 – Deve a Secretaria Municipal de Administração e Previdência tomar as providências necessárias.

Paço Municipal em, 18 de novembro de 2010

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 204/2010

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o PPA 2010 2013 Lei 1727/09 art. 4º parágrafo 2º; e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1728 (LDO) de 16/12/2009 art. 13º, publicada em 16/12/2009 devidamente compatibilizado com Lei Orçamentária:

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.01-Secretaria Municipal da Educação  
123610012.2.012001-Manutenção das Atividades da Educação Básica

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
215 Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais – Ex. corrente.26.300,00

123670012.2.021000-Manutenção DA Educação Especial

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
361 Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais – Ex. corrente.14.700,00

TOTAL.....R\$ 41.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.01-Secretaria Municipal da Educação  
123610012.2.012001-Manutenção das Atividades da Educação Básica 26.300,00

3.1.90.08.00.0000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAS

194 Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais – Ex. corrente. 900,00

3.1.90.09.00.0000 SALARIO FAMILIA

176 Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais – Ex. corrente. 900,00

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

180 Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais – Ex. corrente.4.900,00

3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOLA CIVIL

186 Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais – Ex. corrente.1.900,00

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

207 Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais – Ex. corrente.7.900,00

3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

209 Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais – Ex. corrente.4.900,00

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

211 Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais – Ex. corrente.4.900,00

123670012.2.021000-Manutenção DA Educação Especial.....R\$ 14.700,00

3.3.90.14.00.0000 DIARIAS PESSOAL CIVIL

349 Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais – Ex. corrente.4.900,00

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

357 Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais – Ex. corrente.1.900,00



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA  
359 Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais – Ex. corrente.7.900,00  
TOTAL.....R\$ 41.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 18 de novembro de 2010

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 205/2010

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o PPA 2010 2013 Lei 1727/09 art. 4º parágrafo 2º, e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1728 (LDO) de 16/12/2009 art. 13º, publicada em 16/12/2009 devidamente compatibilizado com Lei Orçamentária:

#### DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 119.000,00 (Cento e Dezenove mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA:03 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
06.01 Fundo Municipal de Saúde  
103020004.2.025000 Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial.....R\$ 91.000,00  
3.3.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS  
461 Fonte 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%) Ex. Corrente.80.000,00  
3.1.90.94.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
465 Fonte 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%) Ex. Corrente.11.000,00

103010005.2.026000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde.....R\$ 28.000,00

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
419 Fonte: 01495 - ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 18.000,00  
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS  
422 Fonte: 01495 - ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 119.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:

UNIDADE GESTORA: 03 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
06.01 Fundo Municipal de Saúde  
103020004.2.025000 Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial. R\$ 91.000,00  
3.1.90.09.00.0000 SALARIO FAMILIA  
450 Fonte 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%) Ex. Corrente. 900,00  
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL  
463 Fonte 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%) Ex. Corrente. 900,00

3.1.91.13.00.0000 Obrigações Patronais  
466 Fonte 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%) Ex. Corrente.10.000,00  
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
480 Fonte 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%) Ex. Corrente.77.400,00  
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
484 Fonte 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%) Ex. Corrente. 900,00  
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
487 Fonte 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%) Ex. Corrente. 900,00

103010005.2.026000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
426 Fonte: 01495 - ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 28.000,00

TOTAL.....R\$ 119.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 18 de novembro de 2010

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 206/2010

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o PPA 2010 2013 Lei 1727/09 art. 4º parágrafo 2º, e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1728 (LDO) de 16/12/2009 art. 13º, publicada em 16/12/2009 devidamente compatibilizado com Lei Orçamentária:

#### DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, compatibilizado, PPA LDO e LOA no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
40.01 Departamento de Tesouraria  
28846000.0.005000 Contribuição para o PASEP  
3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS  
Fonte: 01512 CIDE (Lei 10866/04, art.1º B) Exercício corrente ... R\$ 1.500,00

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.01-Secretaria Municipal da Educação  
123610012.1.006000 - Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES  
169 Fonte: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais – Ex. corrente.....R\$ 152.000,00

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. EMPR. E PROM. SOCIAL  
11.01 Departamento do Trabalho Emp. e Assistência Social  
082440002.2.039000 Manutenção do Departamento de Assistência Social  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
695 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 116.500,00

TOTAL.....R\$ 270.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da: Reserva de Contingência:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04.01 Departamento de Tesouraria  
999990099.9.009000 Reserva de Contingência  
9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
140 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 270.000,00

TOTAL.....R\$ 270.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 18 de novembro de 2010

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 207/2010

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal na Função Gratificada – Nível de Chefia, símbolo FG-1, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e considerando disposição legal contida na Lei Complementar nº 001/2009, Capítulo II, Artigo 6º, § 1º.

#### DECRETA:

Art. 1º Efetua a nomeação na Função Gratificada, Nível de Chefia, símbolo FG-1, Chefe do Setor de Infância e Adolescência da Secretaria de Trabalho, Emprego e Promoção Social, o Servidor Municipal José Augusto Guerreiro Pereira, Matrícula nº 12.807.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 18 de novembro de 2010

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 208/2010

SÚMULA: Revoga permissão de uso de ponto de táxi e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a permissão concedida para a prestação de serviços de transporte de passageiros – táxi, ao Sr. Luciano Aparecido Messias, com ponto em frente ao Hospital Municipal de Pirai do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 178/2008.

Paço Municipal em, 18 de novembro de 2010

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### Extrato do Contrato nº 122/2010

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: GPK Turismo Ltda  
Objeto: Prestação de serviços de transporte, hospedagem e refeições para o Grupo Conviver.  
Valor: R\$ 25.375,00 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais)  
Licitação: Pregão na forma presencial nº 060/2010  
Assinatura do Contrato: 09/11/2010  
Término do Contrato: 31/12/2010

### Extrato do Contrato nº 123/2010

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Emilson Isidoro Moura  
Objeto: Móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos para o CRAS.  
Valor: R\$ 3.059,00 (três mil e cinquenta e nove reais)  
Licitação: Pregão na forma presencial nº 059/2010  
Assinatura do Contrato: 16/11/2010  
Término do Contrato: 31/12/2010

### Extrato do Contrato nº 125/2010

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: M. Tabisz Monitoramento  
Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de prédios municipais.  
Valor: R\$ 19.570,00 (dezenove mil, quinhentos e setenta e sete reais)  
Licitação: Pregão na forma presencial nº 063/2010  
Assinatura do Contrato: 16/11/2010  
Término do Contrato: 31/12/2010

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**INTERESSADO:** Município de Pirai do Sul  
**EMPRESA DETENTORA DA ATA:** Almeida Group Distribuição de Materiais de Construção Ltda  
**DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2010  
**VALIDADE:** 01 (um) ano.  
**LICITAÇÃO:** Pregão na Forma Presencial nº 056/2010

**VALOR E OBJETO:** Conforme descrição abaixo

LOTE 09 - Almeida Group Distribuição de Materiais de Construção						
Nº	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QUANT.	APRESENTAÇÃO	MARCA	V. MÁX. UNIT.	V. MÁX. TOTAL
1	Ribas 1X2'	800	unidade	MAD LISBOA	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
2	Tábuas 1X6' Com 2.Sm's de comprimento	1440	unidade	MAD LISBOA	R\$ 6,50	R\$ 9.360,00
VALOR MÁXIMO TOTAL						R\$ 11.760,00